



EDITAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - I CURSO: NUTRIÇÃO

UNIDADE: UNAMA ANANINDEUA

A Coordenadora **Danielle Carneiro Farias** do Curso de Nutrição da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com as Competências e Habilidades referentes à desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Nutrição desta Universidade, resolve:

- Tornar público o início do desenvolvimento dos TCC do curso de Nutrição 2021.

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo de escolha do professor-orientador. O discente deverá enviar um e-mail convidando o professor para orientação com cópia para coordenação de curso (nutricao.ananindeua@unama.br). O e-mail do docente, as áreas de atuação e disponibilidade de orientação estão disponíveis no Anexo I.

Art. 2º. A equipe proponente deverá informar no **corpo do e-mail**: O semestre que está cursando, nome completo dos membros da equipe, com suas respectivas matrículas e sugestão do tema do projeto, caso já possua um tema em desenvolvimento ou sendo planejado. Na ausência de tema proposto pela equipe, o professor-orientador poderá propor posteriormente, enviando a proposta do tema para coordenação do curso. **O discente deverá colocar como assunto do e-mail: Convite para orientação de TCC-II do curso de Nutrição 2021.**

Art. 3º. A solicitação de orientação para o provável professor-orientador, deverá ser realizada até às 23:59 do dia 30 de março de 2021.

Art. 4º. Após recebimento do e-mail, o docente convidado deverá responder o mesmo informando se ACEITA ou NÃO ACEITA o convite de orientação.

Art. 5º. As reuniões periódicas com professor-orientador acontecerão a partir do mês de agosto de 2021. O aluno será acompanhado pela professora de TCC-I, Bárbara Brasil Santana até a QUALIFICAÇÃO do projeto que acontecerá em

junho, na “**Jornada de Qualificação de projetos de TCC de Nutrição**”. Após a defesa e aprovação dos projetos, os orientadores escolhidos serão responsáveis pelas equipes, detendo das informações de formatação e estrutura textual.

Art. 6º. A homologação dos projetos de TCC-I e das equipes aptas acontecerá até dia 30 de abril. A equipe deverá procurar a coordenação, caso sua equipe não seja homologada.

Art. 7º. Para que ocorra a homologação da equipe, deverá ser seguido as seguintes orientações:

- O aluno deverá estar matriculado no sétimo semestre do curso de Nutrição e na disciplina TCC-I.

- O aluno deverá ter cursado e aprovado em mais de 50% das disciplinas ofertadas no 5º e 6º período.

- Ter o aceite de orientação, enviado pelo professor-orientador.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos por esta coordenação de curso.

Ananindeua, de 05 de fevereiro de 2021.


Profª Danielle C. Farias
Coordenadora de Curso
 UNAMA
UNIVERSIDADE
DA AMAZÔNIA  ser

Coordenação do Curso de Nutrição